

**EDITORIAL**  
**AS CONFIGURAÇÕES DO JOGO: CONTEXTOS, AGENTES E  
SIGNIFICADOS**

**Membros Editoriais Discentes**

**Maria Luiza Chamadoria**

(Pontifícia universidade Católica – PUC)

**Rafael de Faria Pereira Thedim Silvado**

(Pontifícia universidade Católica – PUC)

**Pedro Azeredo Bezerra**

(Pontifícia universidade Católica – PUC)

**Noah de Jesus Barreto**

(Pontifícia universidade Católica – PUC)

**Julianne Sciortino Reina**

(Pontifícia universidade Católica – PUC)

**Sofia Marques Carpanelli**

(Pontifícia universidade Católica – PUC)

**Editor Responsável**

**José Paulo Florenzano**

(Coordenador Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica)



A revista *Avesso* chega ao quarto número com um dossiê sobre o futebol, intitulado: “As configurações do jogo: contextos, agentes e significados”. Com efeito, os artigos que compõem o dossiê focalizam configurações muito diversas entre si, como, por exemplo, a da Copa do Catar e a da Penitenciária Feminina de São Paulo. Enquanto a primeira nos remete aos estádios refrigerados, de arquiteturas sofisticadas e dotados de alta tecnologia, nos quais se desenrolam encontros para uma audiência planetária; a segunda nos lança na dura realidade das quadras esburacadas, ou dos campos de terra, espaços precários onde os jogos se realizam no mais completo anonimato.

Estas duas configurações tão distantes uma da outra são retratadas nos artigos “A Copa no Catar: o ápice de um projeto de estado para melhorar a imagem do país” e “Futebol para aprisionadas”, respectivamente de João Pedro Coelho e Lara Barros Busnello. Os olhares cruzados dos dois artigos revelam-nos a heterogeneidade do futebol (DAMO,2007) os interesses diversos que giram em torno do esporte mais popular do mundo, os inúmeros significados de que ele se reveste.

De acordo com a argumentação desenvolvida no artigo de João Pedro Coelho, as autoridades do Catar utilizaram o futebol com o propósito de projetar globalmente uma imagem favorável do país sede da Copa do Mundo, o qual, como se sabe, possui um longo histórico de violação de direitos humanos, sobretudo, da mão de obra imigrante proveniente do continente asiático (Paquistão, Índia, Bangladesh, Sri Lanka e Nepal), submetida à condições de trabalho desumanas na construção dos estádios e da infraestrutura do evento da FIFA. Os interesses por trás da Copa do Catar indicam convergem para a adoção de uma estratégia de soft-power, conceito elaborado pelo cientista político Joseph Nye para analisar o modo pelo qual um agente estatal almeja desempenhar um papel relevante na arena global, sem recorrer à força militar (2004).

Todavia, como salientado por vários estudos (BRANNAGAN; GIULIANOTTI, 2018), o emprego da referida estratégia não está isenta de

consequências imprevisíveis e não desejadas, como, no caso em questão, o de chamar a atenção da imprensa ocidental para as condições de trabalho no país sede. Uma reportagem investigativa publicada em 2021 pelo jornal *The Guardian*, estimava em mais de 6.500 os imigrantes mortos nas obras dos estádios e de infraestrutura do Catar. Como nos mostra o artigo de João Pedro Coelho, o tratamento desumano reservado à mão de obra imigrante vinculava-se à existência da “Kafala”, mecanismo jurídico que o autor analisa em detalhes, ressaltando a violação de direitos que tal regime de trabalho proporcionava aos empregadores.

Já o artigo de Lara Barros Busnello, baseado em uma pesquisa de Iniciação Científica, discute um aspecto pouco explorado pela produção acadêmica acerca do confinamento de mulheres no arquipélago carcerário (consoante o termo cunhado por Michel Foucault). Lançando mão dos instrumentos de análise das Ciências Sociais e da Saúde Coletiva, cuja interface a autora explora mediante o uso dos conceitos de vulnerabilidade e interseccionalidade, a pesquisa revela com precisão o perfil social, econômico e racial das mulheres que estão sendo encarceradas; bem como as razões que estão por trás do processo em tela, destacando, ademais, as consequências nos planos social, familiar, físico e psíquico para as detentas e egressas. De fato, a passagem pelo sistema prisional deixa um estigma social, no sentido definido por Erving Goffman (2008), que acompanha e condiciona a trajetória das mulheres que buscam reatar os vínculos familiares, inserindo-se novamente no mercado de trabalho.

No processo constituído pela tríade encarceramento-estigmatização-ressocialização, a ausência das práticas esportivas emerge como mais um direito subtraído à população feminina privada de liberdade. As políticas públicas não contemplam as atividades lúdicas para as mulheres, em especial o futebol, comumente direcionado para a população masculina encarcerada. Neste ponto, o artigo traz uma contribuição importante para a discussão sobre o futebol



social, cuja prática, de caráter recreativo, tem se constituído em uma ferramenta educativa, terapêutica e lúdica para os grupos mais vulneráveis na sociedade contemporânea, seja o da população de rua/sem-teto, seja o da população de deslocados nos campos de refugiados, ou, ainda, o da população do sistema prisional. No entanto, como argumenta a autora, no caso das mulheres, o acesso ao futebol social ainda não parece ser reconhecido como um direito, o que não surpreende, levando-se em consideração o modo pelo qual o referido sistema se estrutura e age, fixando as identidades estigmatizadas em um espaço de exclusão no qual as opressões de classe, raça e gênero se reforçam mutuamente, produzindo o “fracasso” recorrente do processo de ressocialização.

O dossiê sobre o futebol prossegue com a análise crítica de outras configurações do jogo. O artigo “Mulheres palmeirenses: práticas torcedoras e formas de resistência entre os diferentes espaços do torcer”, de Maria Luiza Vilella, também utiliza o recorte de gênero, mas para retratar os coletivos de mulheres que se reúnem nos estádios de futebol, desafiando a ordem heteronormativa instituída como um modelo regulador das formas do torcer, imposto aos grupos minoritários mediante coação física e moral exercida pelos grupos hegemônicos.

Através de um estudo de caso no qual focaliza as adeptas da Sociedade Esportiva Palmeiras, a autora aborda os grupos de WhatsApp e Facebook constituídos por torcedoras no contexto da pandemia de Covid-19. Driblando as adversidades determinadas pela crise sanitária, que a impossibilitaram de desenvolver a etnografia inicialmente prevista no Allianz Parque, Maria Luiza Vilella trouxe à luz as performances do “SEP das Minas”, “Futebol das Minas”, “Mulheres de Arquibancada”, presentes em uma arquibancada virtual que se constitui, hoje, em uma dimensão chave de um espetáculo que se estende e prolonga nas redes sociais.

Orientada pelo conceito de espaço híbrido, formulado pelo sociólogo Manuel Castells, a autora analisa as metamorfoses das práticas

torcedoras que se desenrolam no contexto da cultura da internet, presente tanto na arquibancada física quanto na arquibancada virtual, ensejando o advento de novos agrupamentos, mais plurais e abertos, comprometidos com a reinvenção de uma cultura democrática capaz de se contrapor à cultura da intolerância.

De fato, o artigo “O racismo no futebol brasileiro”, de Geovanna Dourado Hora, trata de uma das principais expressões desta cultura da intolerância. Recorrendo aos relatórios publicados desde 2015 pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol, a autora quantifica os casos, indicando as evoluções do processo, os pontos de maior incidência no território nacional, as formas de que se revestem as expressões do preconceito e da discriminação, mas, também, focalizando a luta antirracista, a resistência de atletas, treinadores e jornalistas que se recusam a naturalizar o que durante muito tempo foi visto e aceito como parte constitutiva de uma cultura estática.

A partir do trabalho de sistematização de dados, a autora aprofunda o quadro de análise, problematizando o lugar designado pelo racismo estrutural para o negro no futebol, a saber, dentro das quatro linhas, no papel de atleta profissional, sem acesso ou tendo de enfrentar inúmeros obstáculos para percorrer as demais carreiras do campo esportivo: as de treinador, jornalista, médico ou dirigente. Como ocorre nos demais setores da vida social, o racismo no futebol também se revela como um fenômeno complexo, repleto de armadilhas para os que travam a luta antirracista.

Encerrando o dossiê sobre futebol, contamos com o artigo “Coletivos de torcedores: novos atores sociais”, de João Victor Mota Balducci, sobre a participação de setores das torcidas organizadas e dos coletivos de torcedores na luta em defesa da democracia no país, durante o governo da extrema direita. Ameaçada diversas vezes por um golpe civil-militar, a mobilização em favor do Estado de Direito teve na atuação dos referidos agrupamentos uma manifestação marcante, em especial, pela ocupação do espaço público no contexto do distanciamento social imposto pela pandemia da Covid-19. Em junho



de 2020, quando houve a investida autoritária da extrema direita, diversos agentes do campo esportivo se articularam para debelar a ameaça que pairava sobre o país, a começar pela formação do grupo “Esporte pela Democracia”, cujo manifesto transcrevemos abaixo:

*Nós, atletas, ex-atletas e profissionais ligados ao esporte, cidadãos brasileiros antes de tudo, afinados com o pensamento de diversas categorias e nos juntando às vozes que pactuam com a democracia, os direitos humanos e civis, respeito à vida e à diversidade, estamos aqui unidos em nome daquilo que sempre acreditamos e praticamos em nossas profissões e deve se estender sem restrições ao exercício cotidiano: o direito supremo à vida, à uma sociedade justa e igualitária, ANTIRRACISTA, o respeito das individualidades e o valor do coletivo em nome do bem-estar e da dignidade para todos.*

Assinado por Walter Casagrande, Ana Moser, Grafite, Raí, Reinaldo, Gustavo Kuerten, Joanna Maranhão, Juca Kfourri, José Trajano, Marcelo Rubens Paiva – dentre outros/as - o manifesto implicava uma tomada de posição pela defesa intransigente dos valores democráticos. Nesse mesmo momento, enquanto em São Paulo os coletivos “Democracia Corinthians” e “Porcomunas” ocupavam a avenida Paulista, com palavras de ordem “contra o golpe”, “Ditadura nunca mais” e “Pela vida e democracia”, em Belo Horizonte, a “Resistência Alvinegra” percorria as principais vias da capital mineira com a exortação: “Lutar, lutar, lutar, pro fascismo recuar”. Os analistas políticos, no entanto, viam com desconfiança e receio estas manifestações, temendo que elas pudessem proporcionar ao governo da extrema direita o pretexto necessário para acionar uma intervenção militar. Nesse sentido, o jornalista Igor Gielow publicava na *Folha de S. Paulo* de 1º de junho de 2020, um artigo intitulado “Confusão com torcidas é tudo o que o presidente queria neste momento”. O jornalista político não via com bons olhos a conversão das ruas em arquibancadas: “torcidas organizadas conhecidas pela violência no trato à diferença se dispõem a ir às ruas para defender algo que chamam de democracia”.

Não devemos subestimar o risco de instrumentalização dos protestos identificado pela análise de Igor Gielow. O artigo de João Victor Mota Balducci, em contrapartida, descortina às/aos leitoras/es uma visão mais nuançada

sobre a questão, reconstituindo a trajetória de uma tradição combativa que remonta ao próprio surgimento das torcidas organizadas, no final dos anos sessenta, passa pelo engajamento de parte destas associações na campanha das Diretas-Já em meados dos anos oitenta, e culmina, no início do século XXI, com a entrada em cena dos coletivos de mulheres, torcidas livres, agrupamentos antifascistas, responsáveis pela politização das arquibancadas.

Mas, para além do campo futebolístico, as/os leitoras/es encontram ainda três artigos que compõem o presente número da revista *Avesso*. O primeiro, intitulado “O papel político de bustos e estátuas no contexto carioca: uma descentralização (regional) do pensar museológico”, de Maria Clara do Carmo Cunha e de Gusthavo Gonçalves Roxo, analisa a onda de protesto e indignação desencadeada com o brutal assassinato de George Floyd, em 25 de maio de 2020, na cidade de Minneapolis, cometido por um policial branco. Na esteira das manifestações lideradas pelo movimento antirracista *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam), símbolos da ordem racial opressora, notadamente as estátuas de escravocratas, tornaram-se intoleráveis para a edificação de uma sociedade democrática, sendo alvejadas e derrubadas em diversas cidades dos Estados Unidos e da Europa.

Para citarmos dois exemplos emblemáticos da disputa travada em torno da memória coletiva, em Bristol, na Inglaterra, a estátua de Edward Colston, mercador de africanos escravizados, veio abaixo, enquanto a estátua de Leopoldo II, em Antuérpia, na Bélgica, monarca responsável pelo genocídio no Congo, foi incendiada. A partir destas ações direcionadas contra os símbolos de um passado de horrores, verificado dos dois lados do Atlântico, os autores indagam acerca do papel político, histórico e cultural que as estátuas, bustos e monumentos espalhados de forma desigual pelas regiões da cidade do Rio de Janeiro possuem e expressam.

A discussão chama atenção para a necessidade analítica de se distinguir as noções de monumento, monumento histórico, patrimônio edificado



e esculturas. No entanto, no que diz respeito mais especificamente ao movimento que resultara na derrubada de estátuas de personagens escravocratas, colonialistas e racistas, podemos ampliar a questão para a cidade de São Paulo, onde questionamentos semelhantes têm inspirado os movimentos sociais que atuam desde a periferia, lançando um olhar crítico sobre os monumentos que contam a história e preservam a memória dos grupos hegemônicos. “Aqui, até a estátua do Borba Gato está de costas para nós”, observava certa feita um jovem do Jardim Ângela, na Zona Sul, aludindo à situação de invisibilidade, abandono e exclusão dos grupos sociais situados na periferia.

O artigo “Diálogos éticos entre rebeldes – as cartas de Nise da Silveira a Benedictus de Spinoza”, de Anselmo do Amaral Paes, abordam o conjunto de reflexões e questionamentos da médica psiquiátrica brasileira, reunidos nas “cartas”, acerca dos assim chamados transtornos mentais. A sua postura crítica a respeito dos métodos desumanos adotados nas instituições psiquiátricas, como, em especial, o choque elétrico, constitui uma referência na luta antimanicomial travada no país, no contexto da reforma sanitária que desembocará na criação do Sistema Único de Saúde. Nesse sentido, como argumenta o autor, a criação pioneira da Casa das Palmeiras, em 1956, afigura-se uma iniciativa revolucionária, à medida que propunha um tratamento livre da violência que era aplicada àqueles e àquelas classificados/as de “loucos/as”, oferecendo-lhes acolhimento e uma possibilidade terapêutica orientada pela ética de liberdade.

A rede do SUS hoje inclui o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em suas diversas modalidades, como, por exemplo, Álcool e Drogas. Os CAPS promovem e asseguram atendimento e acolhimento, respeitando a autonomia dos usuários dos serviços prestados no campo da saúde mental. Todavia, como atestado pelos pesquisadores (CARVALHO,2014), a estigmatização da “loucura” persiste no imaginário social, e, muitas vezes, na prática dos próprios profissionais da saúde, frustrando, assim, as expectativas criadas desde a Reforma Psiquiátrica.

Além disso, o uso continuado e cotidiano de medicação psicotrópica nas comunidades tem contribuído para o que a psicanalista Elizabeth Roudinesco denomina de “camisa de força química”, fenômeno emblemático dos jogos de poder nos quais a “loucura” continua envolvida (2000).

A presente edição se encerra com o artigo “O Poder Judiciário e a promoção dos direitos infanto-juvenis”, de Lariane Bertolusci, sobre a relação entre o Poder Judiciário e a concretização dos direitos das crianças e dos adolescentes, questão focalizada a partir do instituto da adoção e à luz da Constituição de 1988. A autora discute os diversos marcos jurídicos que balizam o debate sobre o tema, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Informada pela lógica da Doutrina da Proteção Integral, o artigo advoga que a Constituição de 1988 elege e situa o Estado como um dos responsáveis pelo desenvolvimento integral da criança e do adolescente, ao mesmo tempo em que permite ao Poder Judiciário adotar uma posição proativa no que diz respeito à manutenção ou reconstituição dos laços da criança e do adolescente com a família biológica, delineando, dessa maneira, uma linha de ação contrária à da segregação dos menores em situação irregular.

Graças ao trabalho incansável da equipe da revista Avesa, composta pela Maria Luiza Mendonça Chamadoira, Rafael de Faria Pereira Thedim Silvado, Pedro Azeredo Bezerra, Noah de Jesus Barreto, Julianne Sciortino Reina e Sofia Marques Carpanelli, bem como à colaboração extraordinária de Delzimar Pereira da Silva e Edilaine Correa, da Biblioteca Central da PUC-SP, chegamos a um novo número da revista Avesa.



## REFERÊNCIAS

BRANNAGAN, Paul Michael; GIULIANOTTI, Richard. **The Soft Power – soft disempowerment nexus: the case of Qatar**. *International Affairs*, 94:5, 2018, p. 1142. <https://core.ac.uk/download/pdf/288360531.pdf>

CARVALHO, Marcos. **Dilemas na/da Reforma Psiquiátrica: notas etnográficas sobre o cotidiano de um Centro de Atenção Psicossocial**. In: *Etnografias em Serviços de Saúde*. Jaqueline Ferreira e Soraya Fleischer (Organizadoras), Rio de Janeiro, Garamond, 2014.

DAMO, Arlei Sander. **Do dom à profissão: a formação de futebolistas no Brasil e na França**. São Paulo: Hucitec, 2007.

ELIAS, Norbert. **Em busca da excitação**. Lisboa, DIFEL, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 35ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

NYE JR, Joseph S. **Soft Power. The Means to Success in World Politics**. Public Affairs, New York, 2004.

ROUDINESCO, Elisabeth. **Por que a psicanálise?** Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2000